PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PORECATU
ATAlc 0000937-69.2018.5.09.0562
AUTOR: MARIA REGINA DE LIRA ROSALEM
RÉU: UNIAO ESPIRITA CAIRBAR SCHUTEL E OUTROS (1)

CERTIDÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) MM. Juiz(a) do Trabalho desta Vara.

Em 11 de novembro de 2026.

GUSTAVO CARREIRA LOVATO
Servidor(a)

SENTENÇA

1. Considerando o pagamento do acordo e das despesas processuais, declaro encerrada a execução, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, inclusive mediante o lançamento do evento próprio, para fins estatísticos. **Retirem-se os autos do leilão, comunicando o leiloeiro.**

2. Partindo do depósito de #id:7293d25, proceda-se à quitação dos valores devidos a título de contribuição previdenciária (R$ 8.499,34), honorários contábeis (R$ 973,23) e custas processuais (R$ 1.687,23)

3. **Determino à Secretaria a conferência destes autos, certificando-se a ausência de pendências, tais como inexistência de depósitos bancários, constrições, inserções dos devedores no BNDT e demais sistemas de restrição de crédito, nos moldes estabelecidos pela Corregedoria. Havendo restrições, resta autorizado o seu levantamento.**

4. Comprovados os pagamentos e o levantamento das constrições, arquivem-se os autos.

PORECATU/PR, 11 de novembro de 2026.

PJe Documento assinado eletronicamente por KASSIUS STOCCO, em 11/11/2026, às 15:38:18 - 0a94cd1

KASSIUS STOCCO

Juiz Titular de Vara do Trabalho

Documento assinado eletronicamente por KASSIUS STOCCO, em 11/11/2026, às 15:38:18 - 0a94cd1
https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/26111114034808300000177479176?instancia=1
Número do processo: 0000937-69.2018.5.09.0562
Número do documento: 26111114034808300000177479176